

UNITAU, Taubaté/SP - Brasil, v. 13, n 3, edição 28, p. 8 - 19, Setembro/Dezembro 2020

MARIELLE FRANCO: análise da necropolítica e dos processos de extermínios no Brasil

MARIELLE FRANCO: analysis of necropolitics and extermination processes in Brazil

Carine Ortiz Fortes¹, Taina Valente Amaro², Marcel Amaral¹



Fortes CO - https://orcid.org/0000-0002-6212-8136 Amaro TV - https://orcid.org/0000-0002-4765-1818 Amaral M - https://orcid.org/0000-0003-0712-7357

Resumo

O Estado é responsável por garantir a vida e também a inclusão de cidadãos que nele habitam; em contrapartida, na prática, observa-se que também é ele o responsável por gerar mortes em grande quantidade. No ano de 2020, os assassinatos da vereadora ativista dos direitos humanos Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes completam dois anos. Em honra à suas memórias e na tentativa de entender o caso a partir de uma perspectiva sociopolítica, o presente trabalho tem a intenção de analisar a maneira como estas execuções denunciam a crueldade da política de promoção da morte - necropolítica - e as vulnerabilidades vivenciadas por populações marginalizadas e/ou adjetivadas por minoria social. Nesta perspectiva, desenvolvemos este estudo abordando brevemente a colonização enquanto estrutura da violência racial do Estado, já que as tecnologias necropolíticas são desenvolvidas visando desestabilizar corpos pretos com vistas a perpetuar a supremacia branca e hegemônica. Nessa direção, utilizamos a análise do discurso como metodologia e consideramos que a execução da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes reforçam o incomodo da elite, com a ascensão social de grupos marginalizados, bem como evidenciam as violências cometidas contra sujeitos que historicamente denunciam as atrocidades cometidas a esses condenados da terra e/ou oprimidos.

Palavras-chave: Marielle Franco. Mulheres pretas. Necropolítica. Genocídio.

Abstract

The State is responsible for guarantee the life and inclusion of citizens who live in it; on the other hand, it is the same responsible for generating large numbers of deaths. In 2020, the murders of councilor for human rights activist Marielle Franco and her driver Anderson Gomes complete two years. In honor of his memories and in an attempt to understand the case from a socio-political perspective, the present work intends to analyze the way in which these executions denounce the cruelty of the death promotion policy - the necropolitical system - and the vulnerabilities experienced by populations marginalized and/or adjectives by social minority - periphery of capitalism. In this perspective, we developed this study by briefly addressing colonization as a structure of the racial violence of State, as the necropolitic technology are developed aiming to desestabilize black bodies with a view to perpetuate the white supremacy and hegemonic. In this direction, we use discourse analysis as a methodology and conclude that the execution of councilor Marielle Franco and her driver Anderson reinforces the elite's discomfort with the social rise of marginalized groups, as well as the disturbance of the necropolitical system with subjects who historically denounce the atrocities committed to those condemned from the land and/or oppressed.

Keywords: Marielle Franco. Black women. Necropolitics. Genocide.

Correspondência: amaral.marcel@yahoo.com

Recebido em 05 de Julho de 2020; Aceito em 11 de Novembro de 2020.

¹ Universidade Federal do Rio Grande - FURG

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca contribuir para a preservação da memória de Marielle Franco e Anderson Gomes; ela, vereadora eleita pelo povo carioca por meio da legenda do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). E ele - seu colega e motorista, que em 14 de Março de 2018 foram brutalmente assassinados na cidade do Rio de Janeiro. Consideramos que estes assassinatos evidenciam práticas históricas e culturais de destruição das vidas relegadas e negligenciadas às margens sociais. Nesse sentido, acreditamos ser de extrema importância reconhecer as variáveis que impulsionam tais vulnerabilidades e como estas operam em um contexto necropolítico (política para a promoção da morte) em suas expressões da questão social.

O objetivo deste artigo é desenvolver, de forma empírica, uma análise sociopolítica crítica sobre a vida e a execução de Marielle Franco e de Anderson, tendo em vista as práticas discriminatórias, tais como: raça, gênero, sexualidade e classe social, bem como de que forma estas operam no projeto necropolítico direta e indiretamente. Queremos dizer com isso que estas características são utilizadas como marcadores sociais que desempenham papel importante ao decidir sobre quem tem direito a viver e quem não o tem, naturalizando o extermínio do povo negro na realidade brasileira.

Neste momento, torna-se imprescindível ressaltar que Marielle Franco tanto denunciou estas discriminações em sua carreira profissional, como experienciou em vida e em morte a interseccionalidade desses sofrimentos, ao desempenhar papel de notoriedade em suas lutas e assassinato. Aqui, compreendemos a hermenêutica de interseccionalidade a partir da ideia de que esta conceituação evidencia consequências estruturantes da relação de duas ou mais linhas de subordinação, mais especificadamente: "da forma pela qual o racismo, o patriarcado, a opressão de classe, sexualidade e entre outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras identidades." (CRENSHAW, 2002).

Assim, raça, gênero, sexualidade e classe, para além de mecanismos das expressões da questão so-

cial também devem ser considerados como determinantes sociais de violência.

Apesar das especificidades brasileiras, estes marcadores sociais que serão brevemente analisados neste artigo, são amplamente compartilhados dentre as diferentes culturas e produzem efeitos na vida de milhares de pessoas oprimidas por uma ou mais dessas expressões. Desta forma, torna-se oportuno evidenciar a importância da colonialidade nesse processo de produção de padrões de formas de ser e estar no mundo, que reforçados pela cultura ocidental, acarreta em cada vez mais a exclusão e a marginalização.

A colonialidade, portanto, pode ser compreendida como parte do projeto civilizatório que se institui com e a partir da modernidade, e desempenha a função de modelo ou matriz colonial de poder que, com base na naturalização de determinadas hierarquias (territoriais, raciais, epistêmicas, culturais e de gênero), produz subalternidade e oblitera conhecimentos, experiências e formas de vida daqueles/as que são explorados/as e dominados/as (TONIAL; MAHEI-RIE; GARCIA JUNIOR, 2017). Não é à toa que discussões relacionadas sobre "a opressão europeia sobre os demais continentes são extremamente plurais atrelados as elites transculturais, visto que em todo o tempo, os demais continentes foram subalternizados na perspectiva mundial através do do pensamento europeu" (AMARAL, 2019, p. 83). Para transcender a resolução de que o colonialismo tinha sua ênfase apenas na acumulação primitiva, a suposta civilização dos povos passou a ser ponto argumentativo, onde se estruturou a concepção de que características biopsicossocioambiespirituais¹ determinariam de forma perspicaz a superioridade de uma cultura sobre a outra, banalizando a subjetividade dos indivíduos (AMARAL; COSTA; PEREIRA, 2019). Ou seja, quem não corresponde à expectativa do ideal colonial convencionado (branco, homem, eurocêntrico, heterossexual, cisgênero) resta luta, dor e morte já que, há por objetivo "essa presença, essa garra de um governo imperialista, colonialista, de dominação

¹ Terminologia adotada recentemente por Pereira (2016) em Ecologia Cosmocena, em que as dimensões integradoras do ser humano (biológicas, psicológicas, sociológicas, ambientais e espirituais) não são pensadas de formas individuais, compondo assim um único sentido e relação.

no sentido de esmigalhar a identidade cultural do povo, do grupo, da classe dominada, para que assim facilmente faça a expropriação material dos dominados" (FREIRE, 2016, p. 29).

Para Quijano (2005) a globalização é, em primeiro lugar, a culminação de um processo que começou com a constituição da América e do capitalismo colonial/moderno e eurocentrado como um novo padrão de poder mundial.Um dos eixos fundamentais desse padrão de poder é a classificação social da população mundial de acordo com a ideia de raça, que para ele - é uma construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial, incluindo sua racionalidade específica: o eurocentrismo. É desta forma que a repercussão da morte de Marielle e Anderson nas redes sociais, na mídia nacional e internacional, além das manifestações que foram observadas em diferentes territórios (Argentina, Estados Unidos, Inglaterra, França, Alemanha, Austrália, etc.), demonstram a insatisfação com extermínio e violência, e, por outro lado, a justificativa e apoio ao genocídio, a partir da premissa de "liberdade de expressão".

PERCURSO METODOLÓGICO

A cada passo da construção deste trabalho, nos preocupamos em dialogar com os conceitos e teóricos, que expressem os desassossegos relacionados às experiências que constituem e organizam o cotidiano brasileiro, sobretudo as vivências daqueles/as que resistem historicamente à diferentes formas de opressão. Trazemos conosco a responsabilidade e a sensibilidade de que este escrito respeite tanto à vida de Marielle e Anderson, quanto o que estas mortes significam em uma conjuntura social em que se acentua repressões à movimentos sociais; cassações de direitos já adquiridos e tentativa incessantes de exprimir representações sociais de identidades marginalizadas.

Desta forma, conceitos centrais como os diferentes marcadores sociais de diferença (PELÚCIO, 2011); interseccionalidades (CRENSHAW, 2002); necropolítica (MBEMBE, 2017); colonialidade (QUIJANO, 2005), fazem parte deste texto e nos potencializam à apreen-

são dos acontecimentos em uma perspectiva sociopolítica. As principais fontes de informações sobre o caso foram retiradas de redes sociais e veículos de informação da imprensa brasileira, onde há entrevistas e relatos de familiares e amigos/as (GELEDÉS, 2018; G1 GLOBO, 2018); e estrangeira (NEW YORK TIMES, 2018) por considerarmos estas enquanto importantes formadoras de opinião em um cenário nacional e internacional. Sobre a trajetória pessoal e profissional de Marielle revistamos sua dissertação de mestrado (FRANCO, 2014).

Para realizamos uma reflexão teórica, a partir de análise do assassinato da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Gomes utilizamos da metodologia de Análise do Discurso, que auxilia na "compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos" (ORLANDI, 2009, p. 26). Além de possibilitar por meio da integração de diferentes disciplinas, estudar como as estruturas de poder, dominação e desigualdade dentro de uma sociedade são reproduzidas através do texto e da fala (DANIN; JÚNIOR; REIS, 2018), uma vez que compreendemos esses processos discriminatórios como discursivos e naturalizados, assim como a política de morte (que em determinado momento recebe um contorno físico).

MARIELLE FRANCO: MULHER NEGRA E A VIDA APESAR DA MORTE

Marielle Francisco da Silva, conhecida pelo pseudônimo de Marielle Franco, nasceu em 27 de julho de 1979, na cidade do Rio de Janeiro. Foi moradora no Complexo da Maré (composto por cerca de 16 comunidades e aproximadamente 140 mil pessoas). Oriunda de cursinho popular, jovem, mãe solo, filha, namorada, esposa, acadêmica, pesquisadora, ativista, lésbica, única mulher negra na casa legislativa daquele período e morta, no dia 14 de março de 2018, aos trinta e nove anos de idade, tendo o seu mandato e a sua vida interrompida de forma trágica - juntamente com Anderson Gomes, no bairro do Estácio, centro do Rio de Janeiro. Vale ressaltar que sua execução foi exatamente no mês de março, que no Brasil é dedicado a relembrar, respeitar e honrar

a vida das mulheres brasileiras, e nos últimos anos a data tem sido questionada por militantes e ativistas negras, pois afinal a vida de quais mulheres são celebradas nesta data? Quando temos um assassinato brutal de uma mulher negra neste dia, temos aflorado o questionamento da abolicionista afro-americana *SojournerTruth*: Afinal, "não sou uma mulher?"².

Marielle Franco era graduada em Sociologia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro - grau obtido por meio da bolsa de estudos integral ofertada pelo Programa Universidade Para Todos (PROUNI), mestre em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF), cuja sua dissertação foi intitulada "UPP - A redução da favela a três letras: uma análise da política de segurança pública do Estado do Rio de Janeiro". Além disso, em toda sua trajetória Marielle se empenhou em vencer e contrapor os estereótipos estabelecidos pelo racismo, o machismo, a lesbohomotransbifobia, além de lutar contra a violência e descaso policial e Estatal, denunciando, incessantemente, o extermínio da população negra e favelada, demonstrando que não há "guerra às drogas" nesse processo, mas, sim, uma política de exclusão e punição dos pretos e pobres, escondida por trás de um projeto de pacificação (FRANCO, 2014).

Foi a partir desta postura forte e combatente que Marielle se tornou, nas eleições de 2016, a quinta vereadora mais votada na cidade do Rio de Janeiro com cerca de 46.502 (quarenta e seis mil, quinhentos e dois votos) em sua primeira disputa eleitoral (GELE-DÉS, 2018)³. Marielle foi (e continua sendo cada vez mais) reconhecida como símbolo de resistência e luta por Direitos Humanos principalmente, das populações constantemente invisibilizadas. Sua herança política não se restringe às fronteiras geográficas, visto que é reconhecida internacionalmente pela sua atuação. Infelizmente, Marielle e Anderson tornaram-se dados estatísticos que refletem a desigualdade social e racial- vítimas das pautas em que combatiam.

Quer nas sociedades coloniais ou colonizadas, o processo de institucionalização da discriminação racial, de gênero, de orientação sexual e de classe são evidentes e produzem efeitos moldantes em ambientes externos, no que diz respeito à experiência social, interativa, dialógica, entre as pessoas e, portanto, interpsicológica e, em ambientes internos - no que diz respeito ao espaço interior, intrapsicológico (SANTOS; CHAVES, 2013). Este processo delimita contornos, relações, espaços, acessos, privações e reações invisíveis e visíveis - principalmente, nos momentos em que essas linhas imaginárias são subvertidas por sujeitos pertencentes à grupos marginalizados.

As práticas discriminatórias, ao serem penetradas e reproduzidas nas práticas sociais ao longo dos séculos, constituídas e constituintes subjetivas e objetivas, fazendo parte tanto de relações afetivas quanto de entrelaces institucionais. É desta forma que estes temas contornam e solidificam as nossas experiências pessoais e sociais, assim como de Marielle. Nesse sentido, o seu assassinato pode ser analisado por uma tentativa de destruição física, mas, também simbólica, cuja a intenção era matar tudo o que Marielle é e pelo que lutava.

Na medida em que a presença de Marielle ocupava espaços de destaque, consequentemente personificava, (re) configurava e perturbava processos históricos, simbólicos, presentes nas práticas dentro de contextos de colonização do saber e do poder (QUI-JANO, 2005). Não somente circunscrita à ambientes físicos como também psicológicos ao ser entendida enquanto representatividade de luta de diferentes movimentos, visto que "negros, mulheres, homossexuais, trabalhadores, brasileiros, árabes, judeus, não importa por quê, temos o dever de lutar contra a discriminação. A discriminação nos ofende a todos porque fere a substantividade do ser." (FREIRE, 1995, p. 70). Assim, é de extrema importância refletir sobre os impactos destes fenômenos sociais, pois são acontecimentos diários na vida das pessoas, e, principalmente, na vida de outras mulheres negras que lutam contra a opressão de gênero e de raça, pois "raça não pode ser separada do gênero nem o gênero pode ser separado da raça. A experiência envolve ambos por que construções racistas se baseiam em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem impacto na construção de raça e na experiência do racismo" (KI-

² O discurso mais conhecido de SojournerTruth "Não sou uma mulher?", foi pronunciado em 1851, na Convenção dos Direitos da Mulher em Akron, Ohio. Disponível em https://www.geledes.org.br/sojourner-truth/ Marielle Franco foi assassinada na noite desta quarta (14), no Centro do Rio, aos 38 anos. Principal suspeita é execução. GELEDÉS - INSTITUTO DA MULHER NEGRA, 2018. Disponível em: Acesso em: https://www.geledes.org.br/marielle-franco-foi-assassinada-na-noite-desta-quarta-14-no-centro-do-rio-aos-38-anos-principal-suspeita-e-execucao-30, nov, 2019.

LOMBA, 2019, p. 94), além do mais, no Brasil em que "as vozes silenciadas e os corpos estigmatizados de mulheres vítimas de outras formas de opressão além do sexismo, continuaram no silêncio e na invisibilidade" (CARNEIRO, 2003, p. 118).

A execução da vereadora e de seu motorista, em um contexto onde os países colonizados carregam, reiteram e atualizam elementos e traços do processo escravocrata, produzindo marcas nas relações sociorraciais são importantes características para que conheçamos com maior profundidade, a perversidade de suas mortes. Com a destruição física, é demonstrado o descontentamento da elite brasileira e do conservadorismo à ascensão política e econômica de pessoas e de pautas que denunciam as desigualdades sociais e raciais, promovendo a escuta das especificidades de identidades historicamente apagadas, provenientes de camadas populares e submetidas ao silêncio. Ademais, deixa evidente neste caso, que nem mesmo a ascensão de classe pode poupar um corpo negro, dito feminino, do processo histórico do genocídio da população negra, fazendo-nos questionar, que tipo de democracia é essa que permite mortes evitáveis e nunca sacia a justiça. Para Abdias do Nascimento o racismo pode ser considerado "uma aparência mutável, polivalente, que o torna único; entretanto, para enfrentá-lo, faz-se necessário travar a luta característica de todo e qualquer combate antirracista e anti-genocida" (NASCIMENTO, 2017, p. 169) já que o "brasileiro é altamente preconceituoso e o mito da democracia racial é uma ideologia arquitetada para esconder uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas" (MOURA, 2019, p. 55).

Nesse sentido, o autor camaronês Achille Mbembe evidencia o conceito de necropolítica, que pode ser entendido como a forma de gestão das mortes e a estratégia de exercícios de poder - necropoder. Para Mbembe (2017), em nosso mundo contemporâneo, há a implementação de dispositivos capazes de levar rapidamente à morte, como por exemplo - as armas de fogo, cujo interesse máximo é a destruição de pessoas e a criação de "mundos de morte", ou seja, formas novas e únicas da existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o status de "mortos-vivos", tornando-os, portanto, sacrificáveis. Para ele,

[...] a ordem democrática, a ordem da plantação e a ordem colonial mantiveram, durante muito tempo relações geminadas. Estas relações estão longe de ter sido acidentais. Democracia, plantação e império colonial fazem objetivamente parte de uma mesma matriz histórica. Este fato originário e estruturante é central a qualquer compreensão histórica da violência da ordem mundial contemporânea. (MBEMBE, 2017, p. 43).

Podemos dizer que, a perspectiva da necropolítica ultrapassa e rompe com as fronteiras sejam de países que passaram pelos processos de colonização e neocolonização, sejam pelos países colonizadores e, atualmente, assume uma importância analítica numa agenda mundial. Os fatos relacionados a morte de Marielle e Anderson, nos demonstram a intencionalidade de aniquilamento de corpos e convicções, ao analisarmos os quatro tiros direcionados à cabeça de Marielle e, três nas costas de Anderson. Não por acaso, chegamos à conclusão que estes representam a necessidade de pôr fim em uma iminente mudança impulsionada por Marielle. Consideramos que esse desejo de fazer calar e parar mudanças, não foi satisfeito. A morte da Marielle não pode ser considerada um fim, massim um novo começo. A resposta dos movimentos sociais, no Brasil e em outros países, ao atentado ao reprouzirem as palavras de ordem: "Marielle Vive!"e"Marielle presente, hoje e sempre!" ecoam a voz da vereadora. A pergunta "Quem mandou matar Marielle?" nos indica que a busca por justiça continua.

UM ÚNICO CORPO E INÚMEROS MECANIS-MOS DE CONTROLE

Partindo do entendimento de que "ser mulher preta é (re)existir diariamente ao racismo, ao sexismo e às violências produzidas e/ou reforçadas pelo colonialismo, e, ao mesmo tempo, (re)construir modos e estratégias de ser, estar e se relacionar no mundo" (AMARO, 2018, p. 8), os marcadores sociais que serão analisados neste artigo, portanto, são alicerçados especialmente na realidade de mulheres negras. Uma vez que, os/as pesquisadores/as deste estudo, entendem estes marcadores sociais como alicerces produzidos e produtores de formas de se relacionar com o outro, e reconhecem a gritante necessidade de produção de material acerca da interação desses mecanismos quando concomitantes e articulados.

As mulheres negras precisam continuamente ressaltar que se encontram em um contexto em que as opressões se interligam com o intuito de mantê-las submissas e subalternizadas, utilizando de violências físicas, psíquicas e/ou simbólicas para tal.

Bourdieu, designa a violência simbólica como um tipo de violência "suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas que exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas e do conhecimento" (BOUR-DIEU, 2003, p. 7-8). Pode ser também identificada e caracterizada, por exemplo, como o conjunto de estereótipos disponíveis em cada sociedade. É possível inferir que as normalizações das violências produzem afetos que interferem relações pessoais e interpessoais, internalizados às subjetividades e a coletividade ao fornecer símbolos aceitos, compartilhados e reproduzidos como já mencionamos. Nesse sentido, a mulher negra torna-se constantemente vítima de violência, seja ela qual for, pois a sua representação social foi construída, perpetrada e correlacionada à objetificação, submissão, subalternização, exotização e erotização. Desta forma, de maneira consciente (ou não), atribui-se características imagéticas que configuram o corpo negro feminino enquanto "uma coisa" que tem por função, servir ao outro. Consequentemente, é descartada as possibilidades de sensações, sentimentos, emoções, prazeres e uma vida plena, tornando o ato de violação e morte algo socialmente aceitável. Uma vez que, sendo negras e mulheres, passam a lidar tanto com o racismo quanto com o machismo, além das questões de classe e sexualidade, o que as expõe a situações de maior insegurança.

Consideramos antes de tudo, o racismo como uma forma de discriminação central, advinda do fenômeno da modernidade que institui no século XVI, a "raça": um conceito relacional e histórico, que participa ativamente da história política e social contemporânea das sociedades e têm como finalidade primeira, a categorização de humanidades, posto o europeu na qualidade de "homem universal"e todas as outras culturas em variações em progresso em busca desse ideal (ALMEIDA, 2018). "Não é por acaso que o branco colonizador na África tenha tentado convencer o africano de que o africano não tinha História, antes que o branco tivesse chegado" (FREIRE, 2016, p. 29); onde o homem branco é o único que possui de história, fazendo com que as demais cul-

turas venham com a compreensão do mundo branco já que a expressão do mundo, da beleza, da ciência, só se pode fazer na cultura do "civilizado" (FREIRE, 2016). Têm-se então, que o intuito do racismo não é a pessoa em si, mas produzir uma certa forma de vivenciar a realidade, pois fornece subsídios para efeitos quase irreparáveis ao sujeito, aniquilando de forma física, ontológica, histórica, cultural e identitária as comunidades e os corpos negros.

Já a conceituação de gênero é datada teoricamente na década de 1970 e tratada, inicialmente, de maneira dicotômica: feminino e masculino, homem e mulher. Os estudos pretendem compreender as "relações estabelecidas entre os homens e as mulheres, os papéis que cada um assume na sociedade e as relações de poder estabelecidas entre eles" (PEREIRA; RODRIGUES, 2010, p. 160-161) mas, infelizmente, apenas a análise de gênero, não contempla as demandas de mulheres negras. Assim, Heidi Safia Mirza (1997 apud KILOMBA, 2019) descreve que as mulheres negras ocupam um espaço no qual se rompe com as barreiras e margens da raça e do gênero, chamando-o de "terceiro espaço", onde há uma lacuna, um vazio, institucionalizado e assegurado pela dicotomia presente na compreensão de mundo em negros em uma ponta e mulheres em outra. E uma vez que há a desconexão entre gênero e etnia, há também por consequência, as contínuas desconsiderações de uma gama de experiências vivenciadas por mulheres negras, gerando impacto não só no meio acadêmico, como político, social e individual. Podemos observar, por exemplo, na permanente ausência de políticas públicas que tenham enquanto intenção acabar com as desigualdades sociais geradas pela intersecção entre a discriminações raciais e de gênero, entre outras.

Ademais, é importante atentarmos a maneira como as culturas permeadas pela ocidentalidade compreendem e reprimem a variável "sexualidade" - isto é, as práticas eróticas humanas e a orientação sexual. Esse campo de pesquisa e vivências, durante muito tempo, desenvolveu uma postura acrítica e imparcial, que reforça a constituição de

[...] normas [que] regulam o entendimento hegemônico de gênero como distinto em duas grandes categorias, masculino e feminino, bem como da heterossexualidade como um pressuposto natural dos modos de relacionamento. As experiências humanas que se diferenciam tanto da construção polarizada de gênero quanto da heterossexualidade supostamente natural, são socialmente marcadas como desviantes, anormais ou marginais (MOSCHETA; FÉBOLE; ANZOLIN, 2016, p. 73).

- assim, a heterossexualidade enquanto a orientação sexual normativa, além de reforçar o dualismo de gênero, é, portanto, livre da necessidade de questionamentos e reflexões enquanto parte de uma condição culturalmente construída.

Já as classes sociais podem ser entendidas como diversos grupo de sujeitos que são diferentes uns aos outros pelo território em um sistema de produção que historicamente foi determinado "pela sua relação (as mais das vezes fixada e formulada nas leis) com os meios de produção, pelo seu papel na organização social do trabalho e, consequentemente, pelo modo de obtenção e pelas dimensões da parte da riqueza social de que dispõem" (LENINE, 1980, p. 147). Assim, o conceito de classe engloba, diferentes instâncias que compõem o todo social (MARX, 1982). No contexto brasileiro, a fronteira entre raça e classe é muito tênue, ao ponto de afirmar que a pobreza tem cor no Brasil, assim, a raça/cor e etnia e também o gênero, são conceitos fundamentais para se pensar as hierarquias sociais, pois não é novidade que a população negra se encontra em uma posição economicamente vulnerável e de difícil acesso tanto à emprego quanto à saúde e cultura. No ano de 2018 - por exemplo, no Brasil, os trabalhadores brancos receberam, em média, cerca de 75% a mais do que os pretos e pardos (IBGE, 2019). Desta forma, torna-se imprescindível desenvolver uma permanente reflexão sobre como estes mecanismos agem mutuamente. É observado que em muitas das vezes, os estudiosos defendem a preferência de uma dessas opressões em detrimento de outras, o que favorece a repetição do curso de exclusão de identidade atravessadas pelas mesmas.

Em contrapartida, é preciso orientar-se a luz da necessidade de reflexionar sobre o contexto criticamente, considerando a importância de visualizar que existem pontos de interligações dessas opressões dado que elas se encontram, se atravessam e desempenham papel de mutualidade, possibilitando afirmar que, a classe é a expressão de como a raça é experienciada e que, a raça determinará a forma como gênero

será vivido (DAVIS, 2011). A pesquisa de Hansenbalg (1979) demonstra por exemplo, que as desigualdades raciais coexistem e nutrem outras desigualdades sociais. Isso se manifesta de diferentes maneiras, mas, principalmente, pela falta de oportunidades sociais e de inserção. Para Martins (2017) é obvio que as mulheres brancas vão sofrer com a violência de gênero, mas estas, segundo a autora, não lidam com o racismo. De acordo com a autora é preciso atentar-se que as "mulheres negras e mulheres brancas sofrem com o patriarcado, no entanto mulheres negras sofrem com a dupla violência [...] o racismo e o sexismo" (MARTINS, 2017, p. 29). Em consonância com o exposto, é imprescindível frisar mais uma vez que estes engendramentos repressores devem ser visualizados de maneira simultânea de modo a influenciar tanto a promoção e qualidade de vida quanto na decisão de definição da vida e da morte, contribuindo assim, para o genocídio sistemático e violação constante de Direitos Humanos. Os marcadores sociais, portanto, são dispositivos de discriminações que participam ativa e intrinsecamente da teia social, bem como na política de morte.

Para auxiliar em nossas problematizações, o doutor em antropologia Jaime Alves (2011) salienta que o necropoder opera mais em espaços específicos - a chamada 'topografia da crueldade' - e "são as populações desses espaços incondicionalmente passíveis de serem mortas" denunciando ainda mais a vulnerabilidade do processo de marginalização e exclusão física. Nesse sentido, reconhece que o necropoder está intimamente ligado com as experiências negras em diáspora africana⁴ e este tema, é completamente invisibilizado no plano internacional. O fato é que o lugar em que nos situamos, seja este físico ou hierárquico, determinará nossa interpretação sobre a

[&]quot;A diáspora africana pode ser entendida como o processo de desenraizamento e desterritorialização de comunidades e povos tradicionais iniciado no contato entre o mundo ocidental europeu e a África, com sua respectiva ampliação para as Américas. As experiências, fluxos comunicativos e narrativas decorrentes desse fenômeno apresentam uma subversão dos modelos culturais orientados para a nação. Dentro desse contexto, as compreensões espaço-temporais, impulsionadas pelas novas tecnologias, afrouxam os laços entre cultura e o "lugar". Ademais, como fruto desse processo transatlântico de deslocamento e migração de ideias, tradições e pessoas, a diáspora africana tem como grande característica a formação e reconstrução de identidades híbridas que transbordam fronteiras rígidas. A cultura e as dinâmicas sociais possuem, assim, os seus "locais", porém não é mais tão fácil dizer de onde elas se originam" (QUEIROZ, 2017, p. 11-12)

interconexão entre estes marcadores sociais. Nesta perspectiva, Lélia Gonzáles (1984) adverte sobre a interconexão entre o racismo e o sexismo, onde esta articulação para ela, produz graves violências em especial para a mulher negra, despertando diversas expressões em que a agressão dos marcadores sociais operam e ordenam o início e o término da existência.

É viável também, agregar às noções de raça, gênero, classe e sexualidade a noção de espaço, visto como a dimensão espacial das relações sociais, não somente como suporte - espaço físico - e sim, como construção social, que porta elementos também simbólicos e que pode ser derivada em outras noções a exemplo de paisagem, região ou mesmo o território. O geógrafo Milton Santos, em consonância com o estudo, salienta que existem "desigualdades sociais que são, em primeiro lugar, desigualdades territoriais, porque derivam do lugar onde cada qual se encontra. (...) O cidadão é o indivíduo num lugar" (SANTOS, 1987, p. 15). Desta forma, consideramos importante analisar o contexto brasileiro, como parte da conjuntura latino-americana. Este trabalho não pode se constituir de uma forma alheia ou alienada à realidade territorial constituída na América Latina. Afirmamos assim, a responsabilidade de trazer à reflexão o desenrolar da colonização e seu continuum, a colonialidade - que se manifestam a partir da produção de hierarquias que se estreitam nos núcleos das relações desenvolvidas em sociedades latino-americanas (HUZIOKA, 2010). Para Ramón Grosfoguel (2008) a colonialidade do poder é um complexo encontro de "múltiplas e heterogêneas hierarquias globais de formas de dominação e exploração sexual, política, epistémica, econômica, espiritual, linguística e racial" (GROSFOGUEL, 2008, p. 123) que fazem parte da nossa constituição histórica e cotidiana. Por estar tão presente em nossas vidas, esse complexo encontro supracitado é apreendido pelo senso comum como naturais e autoexplicativas das relações sociais (PEREIRA; RODRIGUES, 2010), o que consequentemente reforça discriminações e mortes. Essa relativização da violência, somada com a crença de que "sempre foi assim (portanto a mudança é inatingível) ", faz com que se entenda a mudança, por algo distante da nossa prática diária, enraizando ainda mais as desigualdades sociais e raciais, e alienando a população acerca da necessidade de engajamento

pessoal e coletivo em lutas que se propõe à autonomia, responsabilidade social e ao compromisso com a vida e formas de existir baseados na antiviolência.

Na América Latina e Caribe, os feminicídios⁵ são a expressão máxima da discriminação e violência contra mulheres. Diversos países latino-americanos já reconhecem que inúmeras mortes são delineadas por questões étnicas e de gênero, porém ainda é observado certo desleixo que dificultam a erradicação dessas violências, "não só devido ao seu incipiente tratamento na legislação penal da região, mas também aos estereótipos de gênero prevalecentes no sistema judicial, o que conduz à impunidade desses fatos" (MELO, 2017, p. 57). De acordo com a autora, cerca de dezesseis países latino-americanos passaram por um processo de alteração da Constituição local para acolher esta expressão que melhor contempla as vítimas e causa da morte, onde alguns denominam "femícidio" enquanto outros, "feminicídio". Além disso, estes países têm promovido tecnologias para que seja efetivada a compreensão de informações e dados sobre feminicídio/femicídio, bem como mecanismos de prevenção ao crime.

Nesse sentido, o Mapa da Violência (2015)⁶ revela que, além da violência doméstica e familiar, o racismo é outro fator preponderante para colocar a vida das mulheres em risco no Brasil. A pesquisa mostra que em relação a mortes violentas de mulheres negras anuais o número "aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Chama atenção que, no mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013" (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015). Segundo a Agência Brasil (2015)⁷, a estimativa dada pela Associação Rede de Mulheres Afro-Latinas, Afro-Caribenhas e

O termo femicídio (femicide) é atribuído a Diana Russel, que em 1976 o utilizou para referir a morte de mulheres por homens pelo fato de serem mulheres como uma possibilidade crítica e feminista ao termo homicídio para não mais desconsiderar e invisibilizar esses tipos de crime letais. A autora utilizou o termo no Tribunal Internacional de Crimes contra Mulheres, em Bruxelas (CAMPOS, 2015, p. 105). da violência. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia _2015_mulheres.pdf>. Acessado em: 12, dez, 2019. Brasil Agência http://agenciabrasil.ebc.com.br/ direitos-humanos/noticia/2015-07/mulheres-negras-enfrentam-problemas-semelhantes-na-america-latina>. Acesso em: 5, jan, 2020.

da Diáspora (*Mujeres* Afro) é de que existem, cerca de200 milhões de afrodescendentes na América Latina e no Caribe, número que corresponde a 30% da população desses lugares. Neste estudo foi constatado que o Brasil é o país com maior incidência de feminicídios (4.762 em 2013) na América Latina, seguido do México (2.289), de Honduras (531) e de Argentina (225) em 2014, a cada 100 mil habitantes, tendo por maiores vítimas as mulheres negras e indígenas. O mestre Jayro Pereira de Jesus (2019) lembra que:

O feminicídio é uma categoria de análise que foi tipificada pela Lei do Feminicídio nº 13.104/2005, consubstanciando-se nas Leis 11.4340/2006 e 12.527/11 (LAI), respectivamente Maria da Penha e Acesso a Informações Públicas. Por feminicídio define-se sucintamente por "assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero." (JESUS, 2019, p. 97)

A grande questão é que em nossos relacionamentos sociais estão presentes as manchas, impressões e imbricações que desrespeitam (e com razão) a visão didática, disciplinar e excludente de compreender àdiscriminações sociais de forma isolada, assim, "a condição de gênero, mesclando-se com a condição de classe social, de raça/etnia e se estendem às identidades sexuais, ao pertencimento geracional, às questões religiosas e às vivências sócio territoriais" (GOMES, 2019, p. 12)

Neste aspecto, em muitos momentos na construção deste artigo, nos questionamos se é possível efetivamente distinguir o que matou Marielle? Se foram questões relacionadas à gênero, raça, classe ou sexualidade? Mas, por não concordarmos que essas categorias podem ser vistas separadamente — neste caso, percebemos que a morte de Marielle contempla e sintetiza as práticas de genocídio e extermínio destinadas à população negra, aos pobres, às mulheres, à comunidade LGBTQI+8, pois independente da motivação inicial, todas essas características foram fundamentais para a sua execução, principalmente, a intenção de contemplar e cumprir com o processo necropolítico latino-americano, onde a morte física é apenas uma das facetas das políticas de morte.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A memória de Marielle e Anderson, anunciam e apontam em direção ao massacre de pessoas que são socialmente desprezadas, tendo seus direitos historicamente e sistematicamente violados, sendo estas negras, periféricas, LGBTQI+, ativistas dos direitos humanos e etc. Já a presente ausência de justiça evidencia a parcialidade e incompetência estatal frente à violência e morte de identidades marginalizadas, logo; tornam-se cúmplices e uma das peças centrais para a efetividade da necropolítica. Este artigo não tem por um dos seus objetivos responder perguntas, mas ocasionar ainda mais questionamentos sobre a disposição das organizações e estruturas sociais que ainda permitem sofrimentos e mortes provocadas por opressões de raça, gênero, classe e sexualidade como efeitos do colonialismo e produtos concordantes à tradição colonial de anulação seja ela, física, psicológica, ontológica. Consideramos que o presente estudo contribui para a construção e ampliação de debates sobre esta temática, justificando-o. Além do mais, é de extrema urgência transparecer experiências compartilhadas e pertinentes no que tange à sobrevivência e problemáticas pertencentes a milhares de pessoas.

Ao refletirmos sobre a vida e a morte de Marielle Franco e Anderson Gomes, consideramos que é possível analisar como as suas existências são entrecortadas por reflexos dos engendramentos de processos históricos presentes na vida de muitos sujeitos adjetivados por minoria social. É preciso tornar explícito a maneira como estes dispositivos de controle fazem parte das nossas práticas culturais e sociais, compartilhadas pelas sociedades e executada pelos sujeitos, desempenhando papel importante seja para o incentivo da vida ou para o incentivo da morte. Consideramos também que a memória de Marielle e Anderson fazem-se presentes na base de um processo de movimento internacional que marca a contemporaneidade e que, como consequência, desenvolve, em algum grau, uma conscientização social acerca das mazelas presentes no Brasil e em outros territórios. Desta forma, por exemplo, as mobilizações em prol de Marielle e Anderson, somam e unem-se a outros movimentos internacionais que possuem a finalidade de trazer anúncios e denúncias do extermínio que atravessa e ceifa o cotidiano.

⁸ Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgeneros, queer, intersex e demais expressões (assexualidade, pansexualidade etc.).

Ademais, é preciso que se construa uma rede forte de produção de conhecimento relativos ao entendimento de como esses marcadores sociais operam não só no sistema necropolítico, mas em outras áreas da vida social, para assim conseguirmos visualizar e traçar possíveis estratégias não só para o mantimento da vida, mas para conquistar o bem-viver. Acreditamos que ao nos movimentarmos, exteriorizamos a insistência de permanecermos vivos e, mesmo quando somos atingidos por violências, intolerâncias, e expostos a desigualdades e vulnerabilidades, protagonizamos posturas resistentes na procura por melhores condições para que outros (as) também possam enfrentar e superar (OLIVEIRA; BRI-TO, 2011) estes desafios. Nessa perspectiva, sobretudo, a luta das mulheres negras pode contribuir para tensionamentos sociais que visem proporcionar à escuta das demandas relacionadas tanto a qualidade de vida quanto a quantidade de mortes. Sabe-se que antes de interceptarem a sua vida, Marielle participava de um evento na Casa das Pretas, intitulado de "Mulheres Negras Movendo as Estruturas". Os disparos foram efetuados enquanto a vereadora e seu motorista, percorriam o caminho de volta para suas respectivas residências. Não trazemos quaisquer dúvidas de que, essa execução é um reflexo do receio e da tentativa de acabar com o movimento gerado por uma mulher negra e contemplar um processo histórico de aniquilamento. Em contrapartida: Marielle e Anderson tornam-se onipresentes; são nomes e figuras que atravessam oceanos, expressam coragem, indagam justiça; e revelam a crueldade e a brutalidade do sistema necropolítico num processo atemporal de "extermínio à brasileira".

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ALVES, Jaime Amparo. Topografias da violência: necropoder e governamentabilidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia**, v. 22, p. 108-134, 20 nov. 2011. Disponível em: http://www.revistas.usp.br/rdg/article/view/47222.

AMARAL, Marcel Jardim. **O negro e a luta por reconhecimento**: as cotas raciais na universidade. 2019. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Instituto de Educação, Fundação Universidade Federal do Rio Grande / FURG, Rio Grande, 2019.

AMARAL, Marcel Jardim; COSTA, Laís Braga; PEREIRA, Vilmar Alves. **Perspectiva Afrocentrada**: narrativas necessárias na educação formal. *In:* IV Congresso Sul Brasileiro dos (as) Pesquisadores (as) Negros (as) / COPENE, 2019, Jaguarão. Anais do IV Congresso Sul Brasileiro dos (as) Pesquisadores (as) Negros (as) / COPENE. Jaguarão: Editora UNIPAMPA, 2019. v. 1. p. 1-8.

AMARO, Tainá Valente. **Trajetórias e (re) existências de mulheres pretas psicólogas no sul do Brasil**. 2018. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Fundação Universidade Federal do Rio Grande / FURG, Rio Grande, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 49, p. 117-133, 1 dez. 2003.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002. ISSN 1806-9584. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/. ref/article/view/S0104-026X2002000100011/8774>. Acesso em: 23 jun. 2020. doi: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011.

DANIN, Renata Almeida; JÚNIOR José Gracildo Carvalho; REIS, Thiago Rodrigues. Racismo discursivo: O caso Marielle Franco e a cobertura da mídia internacional. **methaodos. Revista de Ciencias Sociales**, v. 6, n. 2, 15 oct. 2018. Disponível em: https://www.methaodos.org/revista-methaodos/index.php/methaodos/article/view/243

DAVIS, Angela. As mulheres negras na construção de uma nova utopia. Geledés. Pub.12 de Jun. 2011. Disponível em: https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/. Acesso em 21 de Ago. 2019.

FRANCO, Marielle. **UPP - A redução da favela a três letras**: uma análise da política de segurança púbica

do Estado do Rio de Janeiro. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado em Administração) — Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, Universidade Federal Fluminense / UFF, Rio de Janeiro, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância**. 5. ed. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2016.

FREIRE, Paulo. À sombra desta mangueira. São Paulo: Olho Dágua, 1995.

GOMES, Izabel Solyszko. Feminicídios: um longo debate. **Rev. Estud. Fem.** [online]. 2018, vol.26, n.2, e39651. Epub 11 de Jun, 2018. ISSN 1806-9584. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-26X2018000200201&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 23, Jun, 2020. doi: https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n239651.

GONÇALVES, João Ricardo; LEITÃO, Leslie; ARAÚJO, Marina; TEIXEIRA, Patrícia. Vereadora do PSOL, Marielle Franco é morta a tiros na Região Central do Rio. **G1 Rio e TV Globo**, Rio de Janeiro, 14 de mar. de. 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/vereadora-do-psol-marielle-franco-e-morta-a-tiros-no-centro-do-rio.ghtml>. Acesso em: 22 de nov. de 2019.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira". *In:* SILVA, Luiz Antônio Machado et al. (Orgs.). **Movimentos sociais urbanos, minorias étnicas e outros estudos**. Brasília: ANPOCS, 1984, p. 223-244.

GROSFOGUEL, Ramon, Para Descolonizar os Estudos de Economia Política e os Estudos Pós-coloniais: Transmodernidade, Pensamento de Fronteira e Colonialidade Global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**.[online]. 2008, n. 80, p. 115-147. Pub. 1 de Mar. 2008. ISSN 0254-1106. Disponivel em: https://journals.openedition.org/rccs/697> Acessado em: 11, Abr, 2019. doi: https://doi.org/10.4000/rccs.697>

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HUZIOKA, LiliamLitsuko. **Diálogos entre colonialidade e feminismo**: para uma abordagem latino-americana. *In:* Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: diásporas, diversidades, deslocamentos, 2010. Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 9: diásporas, diversidades, deslocamentos, Florianópolis, 2010.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2019.

JESUS, Jayro Pereira de. Feminicídio e desontologização do ser nos processos de colonização dos povos africanos. *In:* PEREIRA, Vilmar Alves; MALTA, Marcia Madeira Malta (Org.). **Ontologia da Esperança**: a Educação Ambiental em tempos de crise. 1. ed. Juiz de Fora: Editora Garcia, 2020.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação – episódios de racismo cotidiano**. Tradução de Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LENINE, Vladimir Ilyich. Uma grande iniciativa. In LENINE, Vladimir Ilyich.(org). **Obras escolhidas**. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1980, p. 139-160.

LONDOÑO, Ernesto. Assassinato de Vereadora do Rio de Janeiro: Crítica de chocalho policial no Brasil, **The New York Times**, Nova York, 15 de mar. de. 2018. Disponível em: https://www.nytimes.com/2018/03/15/world/americas/killing-of-rio-de-janeiro-councilwoman-critical-of-police-rattles-brazil.html>. Acesso em: 20 de jun. de 2019.

Marielle Franco foi assassinada na noite desta quarta (14), no Centro do Rio, aos 38 anos. Principal suspeita é execução. **Portal Geledés Instituto da Mulher Negra**, São Paulo, 15 de mar. de 2018. Disponível em: https://www.geledes.org.br/ marielle-franco-foi-assassinada-na-noite-desta-quarta-14 -no-centro-do-rio-aos-38-anos-principal-suspeita-e-execucao/> . Acesso em: 30 de nov. de 2019.

MARTINS, Keila Karina Souza. Retrato da solidão da mulher negra em quarto de despejo de Carolina Maria de Jesus. 2016. 34 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura de Letras Português) — Departamento de Teoria Literária e Literaturas, Universidade de Brasília /UnB, Brasília, 2016.

MARX, Karl. Introdução geral à crítica da economia política. Trad. Umberto Curi. México: Passado e Presente, 1982.

MBEMBE, Achille. **Políticas de Inimizade**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MELO, Adriana Ramos de. **Feminicídio**: uma análise sociojurídica da violência contra a mulher no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro, Mundo Jurídico, 2017.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2. ed. São Paulo, Perspectiva, 2017.

MOREIRA, Simone da Nóbrega Tomaz et al. Violência física contra a mulher na perspectiva de profissionais de saúde. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 42, n. 6, p. 1053-1059, dez. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttex-t&pid=S0034=8910200800600011-&Ing=en&nrm-iso. Acesso em: 23, Jun, 2020. Doi: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102008005000058.

MOSCHETA, Murilo dos Santos; FÉBOLE, Daniele da Silva; ANZOLIN, Bárbara. Visibilidade Seletiva: A influência da heterossexualidade compulsória nos cuidados em saúde de homens gays e mulheres lésbicas e bissexuais. **Saúde & Transformação Social**, v.7, n.3, p.71-83, 2016. ISSN 2178-7085 Disponível em http://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudee-transforxmacao/article/view/4318/4649>. Acesso em: 24, Jun, 2020.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasi-leiro**: processos de um racismo mascarado. 2. ed. São Paulo, Perspectiva, 2017.

OLIVEIRA, Maria Aparecida Batista de; BRITO, Ângela Maria Benedita Bahia de. A Trajetória do racismo e a violência sofrida pela mulher negra: uma questão de saúde pública. *In:* SOUZA, Jorge Luiz de; OLIVEIRA, Maria Aparecida Batista de (Orgs.). **Quilombolas, guerreiros alagoanos**: Aids, prevenção e vulnerabilidades, Maceió: EDUFAL, 2011.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso**: princípios & procedimentos. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

PELÚCIO, Larissa. Marcadores sociais da diferença nas experiências travestis de enfrentamento à aids. **Saúde e Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 76-85. jun 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n1/10. pdf>. Acesso em: 19 set. 2020

PEREIRA, Edilene Machado; RODRIGUES, Vera. Amor não tem cor?! Gênero e raça/cor na seletividade afetiva de homens e mulheres negros (as) na Bahia e no Rio Grande do Sul. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.I.], v. 1, n. 2, p. 157-182, out. 2010. ISSN 2177-2770. Disponível em: <>. Acesso em: 23 jun. 2020.

PEREIRA, Vilmar Alves. **Ecologia Cosmocena**: a redefinição do espaço humano no cosmos. Juiz de Fora, MG: Garcia Edizioni, 2016.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro**: a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana. 2017. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

QUIJANO, Aníbal.Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In:* LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas. Buenos Aires, ColecciónSurSur, 2005, p.118-142.

SANTOS, Gilberto Lima dos; CHAVES, Antônio Marcos. Compartilhamentos e singularizações: a constituição social da subjetividade. **Psicologia Argumento**, [S.I.], v. 31, n. 74, nov. 2013. ISSN 1980-5942. Disponível em: https://periodicos.pucpr.br/index .php/psicologiaargumento/article/view/20649>. Acesso em: 23 jun. 2020. doi: http://dx.doi.org/10.7213/psicol.argum.31.074.AO11>.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. São Paulo: Editora da USP, 1987.

TONIAL, Felipe Augusto Leques; MAHEIRIE, Kátia; GARCIA JUNIOR, Carlos Alberto Severo. A resistência à colonialidade: definições e fronteiras. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, v. 16, n. 1, p. 18-26, mai. 2017. ISSN 1984-9044. Disponível em: http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/842. Acesso em: 23 jun. 2020.